



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quinta-feira • 22 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2207

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 0000013/2021, 22 de abril de 2021** - Abre Crédito Suplementar Por Anulação De Dotação No Valor De R\$ 15.203,22 (quinze mil duzentos e três reais e vinte e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.657.937/0001-86
Decreto Nº 0000013/2021
ABRIL / 2021

DECRETO Nº 0000013/2021, 22 de abril de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 15.203,22 (quinze mil duzentos e três reais e vinte e dois centavos), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARI - BA, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 0000438/2020 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0208 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 02 5.203,22

Total do Projeto/Atividade

5.203,22

2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 02 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

15.203,22

Total **15.203,22**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0207 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.033 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 24 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

10.000,00

0208 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 02 3.103,22

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 02 2.100,00

Total do Projeto/Atividade

5.203,22

Total da Unidade

5.203,22

Total **15.203,22**

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA, 22 abril de 2021

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
PREFEITO
456.455.665-72